



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **PRIMEIRO TERMO**

### **APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº46, 47, 49 E 50/2020- ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 48/2020**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46, 47, 49 E 50/2020**, cujo objeto é “Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higienização, para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT” nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 048/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, **as Empresas: PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.425.728/0001-84, estabelecida na Avenida Guanabara, s/nº., Jardim Esperança, no Município de Paranaíta/MT, CEP nº. 78.590-000, representada pelo Sr. Paulo Jonas Alves de Campos, portador do RG nº. 19883790 SSP/MT e CPF nº. 032.124.171-10, Telefone: (66)35363-2124, E-mail: [amcontabilidade@hotmail.com](mailto:amcontabilidade@hotmail.com); **CLAUDIO BOFFO - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 26.766.824/0001-60, estabelecida na Avenida João Lopo de Souza, nº. 10, Centro, no Município de Paranaíta/MT, CEP nº. 78.590-000, representada pelo Sr. CLAUDIO BOFFO, portador do RG nº. 45338266 SSP/PR e CPF nº. 384.583.061.15; **VALE DO TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 36.960.961/0001-95, estabelecida na Rua Vitor Campos Cavagnoli, nº. 519, Setor B, no Município de Alta Floresta/MT, representada pelo Sr. Edison Monteiro Leite, portador do RG nº. 2026650-2 SSP/MT e CPF nº. 391.481.819-00; Telefone: (66)3521-2660, (66)3521-5757 (66)98435-3373 E-mail: [valetapajos@yahoo.com.br](mailto:valetapajos@yahoo.com.br); **J. TAVARES DE CASTRO SEGURANÇA DO TRABALHO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 30.149.953/0001-87, estabelecida na 601, nº. 467 – Fundos Escritório, Setor SE01, no Município de Paranaíta/MT, representada pelo Sr. Junior Tavares de Castro, portador do RG nº. 3792914 SSP/GO e CPF nº. 880.948.201-87; Telefone:(66)99991-2604, E-mail: [trabseg.pta@gmail.com](mailto:trabseg.pta@gmail.com); como **CONTRATADAS**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** dos instrumentos firmados, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

## **Das Atas de Registro de Preços:**

Considerando que, o prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é até 20.05.2021, sendo expedida as Ordens de Fornecimento em 20.05.2020.

## **Do Primeiro Termo de Apostilamento:**

Considerando que, foi requerido no dia 18.09.2020 pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, através dos memorandos 493/494/495/ e 4972020/SMS, a inclusão de dotação orçamentária, para empenho das despesas na Fonte 146 0074, Sub. Função 122 e Projeto de Atividade 2104; tornando indispensável à **celebração do 1º termo de apostilamento:**

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Segunda, seção 2.1 das Atas de Registro de Preços nº 46, 47, 49 e 50/2020, incluindo dotação orçamentária, a qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

.

**2.1** As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal (is) solicitante (s) e serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Administração;

11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Agricultura;

08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Assist. Social - Fonte 100;

08.001.08.244.0040.2044.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Assist. Social – Fonte 129;

08.002.13.392.0021.2016.3.3.90.30.22.00 – Dpto. de Cultura - Fonte 100;

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Educação - Fonte 101;

07.001.27.812.0037.2015.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Esportes, Lazer e Turismo;

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Obras – Dpto Serviços Urbanos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Obras - Transporte;  
12.002.17.512.0041.2050.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Obras - DAE;  
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Saúde – Atenção Primária I - Fonte 102;  
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Saúde – MAC Hospital - Fonte 102;  
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Saúde – Vigilância Sanitária - Fonte 102;  
10.001.10.305.0031.2102.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Saúde – Vigilância Epid. - Fonte 102;  
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Saúde – Gestão Adm. - Fonte 102;

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas **das Atas de Registro de Preços nº 46, 47, 49 e 50/2020** que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 29 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Antonio Domingo Rufatto**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME,**

**Sr. Paulo Jonas Alves de Campos**

**CONTRATADA**

**CLAUDIO BOFFO - EPP**

**Sr. Claudio Boffo**

**CONTRATADA**

**VALE DO TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP,**

**Sr. Edison Monteiro Leite**

**CONTRATADA**

**J. TAVARES DE CASTRO SEGURANÇA DO TRABALHO - ME**

**Sr. Junior Tavares de Castro**

**CONTRATADA**

Primeiro Termo de Apostilamento a Ata. nº. 46, 47, 49 e 50/2020 - Pag. 3/3